

RETIFICAÇÃO Nº1/2019
EDITAL Nº. 4/2019
PROCESSO SELETIVO - DESIGNAÇÃO TEMPORARIA

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, designado para responder pela presidência da Fundação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011

I - CONSIDERANDO:

O Paragrafo 1º do artigo 13 da Resolução SEE Nº3.995, de 24 de outubro de 2018.

RESOLVE:

1. Acrescer ao item 6 o subitem 6.10, a seguinte redação:

I – O tempo exercido em cargo em comissão ou função gratificada na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais poderá ser computado para se inscrever à mesma função/componente curricular/área de conhecimento que o candidato possuía quando assumiu o referido cargo comissionado ou função gratificada, observado o disposto no subitem 6.9, alíneas a,b e c.

Onde-se-lê:

1.1 - O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 6(seis) vagas de Assistente Técnico de Educação Básica/ Secretaria e **4 (quatro) Assistente Técnico de Educação Básica/ Biblioteca**, conforme remuneração, carga horária, turno constantes nos Anexo I deste Edital

Leia-se:

1.1 - O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 6(seis) vagas de Assistente Técnico de Educação Básica/ Secretaria e **3 (três) Assistente Técnico de Educação Básica/ Biblioteca**, conforme remuneração, carga horária, turno constantes nos Anexo I deste Edital

Onde-se-lê:

2.1 - As inscrições ocorrerão de 17horas do dia 8 de fevereiro de 2019 até às 13horas do dia 12 de fevereiro de 2019

Leia-se:

2.1 - As inscrições ocorrerão de 17horas do dia 8 de fevereiro de 2019 até às **13 horas do dia 13 de fevereiro de 2019.**

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Ibirité, 11 de fevereiro de 2019.

Wanderson de Sousa Cleres
Diretor de Educação Básica da
Presidente da Fundação Helena Antipoff